



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**PROJETO DE LEI Nº 128/2024**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 25 de novembro de 2024, de autoria da **MESA DIRETORA** que “: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA PARA A LEGISLATURA 2025/2028”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/11/2024.

### É o Relatório.

O presente projeto de lei visa, em síntese, fixar o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Colatina para a próxima Legislatura, 2025/2028.

No que se refere à competência para propositura da presente matéria temos que essa se acha amparada pelo art. 29, inciso V, da CF/88, pelo art. 55 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral.

Quanto ao mérito, tem-se que a presente proposição cumpre o mandamento constitucional previsto no texto do art. 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988, e em obediência à ordem constitucional que erigiu o Município à condição de ente federativo com autonomia político-administrativa, observados os princípios e preceitos da Carta Magna.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2024**.

Sala das comissões, 02 de dezembro de 2024.

**Juarez Vieira de Paula**  
PRESIDENTE

**Adnilcio Pintos da Silva**  
VICE-PRESIDENTE

**Wanderson Rodrigues**  
MEMBRO



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33069708400310038003A00546052004100. Documento assinado digitalmente  
TELEFAX: (27) 3722 3444 conforme art. [www.camaraescolatina.es.gov.br](http://www.camaraescolatina.es.gov.br)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003400310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva ( Coelho)** em 02/12/2024 19:10

Checksum: **F16CA53EC0BBE89190415E57A89E5E61F63B78EF48297605E11ACE2F0A38B3DD**

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 02/12/2024 19:48

Checksum: **ADE55B5544FAAE47C5A0386BC16156EDF08A5E2D02178A116A8FF12F41AF66B5**

